

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017

Protocolado nº 14.304.310-0.

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VIII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com as Informações nº 440/2017-PRC/PGE (fls. 111 a 121) e nº 130/2017-DG/SEDS (fl. 125), **a dispensa de licitação**, para formalizar o contrato de locação de imóvel com os senhores Lecir Lacroix Leal, Nelson Leal Júnior, Sérgio Lacroix Leal, Renato Lacroix Leal e Roberto Lacroix Leal, representados pela primeira por instrumento público de procuração, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para instalação do Escritório Regional de Paranavaí, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 12 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**